



RESOLUÇÃO nº558/2024

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria MTE Nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 que estabelece critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando o estabelecido no art. 6º e seus incisos I e II da referida portaria;

Considerando a solicitação de mudança de endereço da Unidade de Atendimento SINE de São Sebastião da Amoreira, sito a Avenida Brasil, n. 71, Centro, CEP – 86240-000 com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -23.462951; e Longitude: -50.762188.

Considerando o Protocolo nº 22.100.054-4

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **mudança de endereço** da unidade de **São Sebastião da Amoreira** para a Avenida Brasil, n. 116, Centro, São Sebastião da Amoreira, - Paraná. CEP – 86240-000; com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -50.761994 e Longitude: -23.463568 com data prevista para a mudança em e início das atividades em .

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Maringá, 13 de junho de 2024

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Rend



RESOLUÇÃO nº 558/2024

FACIAP_____	CSB_____
FAEP_____	CTB_____
FECOMÉRCIO_____	CUT_____
FEPASC_____	F.SINDICAL_____
FETRANSPAR_____	NCST_____
FIEP-PR_____	UGT_____
SEED_____	SESA_____
SEPL_____	SRT_____
SETR	FOMENTO

Curitiba, 13 de junho de 2024.

Publique-se